

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0lq4d01b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2019 Indicação nº 183/2019 Protocolo nº 593/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>	

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da conclusão da obra do asfalto da MT 020 entre a Rodovia Emanuel Pinheiro e o Distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a conclusão da obra do asfalto da MT 020, entre a Rodovia Emanuel Pinheiro e o Distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a conclusão da obra do asfalto da MT 020, entre a Rodovia Emanuel Pinheiro e o Distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães-MT.

É importante destacar, que os municípios de Chapada dos Guimarães e de Cuiabá, juntamente somam-se em mais de seiscentos mil pessoas e que esta MT é a utilizada para a realização de passagem de muitas pessoas que vão para município de interior em viagem, trabalho ou estudo, vindo a restringir o desenvolvimento social do Estado.

Considerando ainda que, conforme informações, esta MT já tem licitação realizada, mas que até o presente momento só foi realizada a terra planagem, que esta parada há algum tempo e que devido ao período de chuvas constantes, poderá danificar o trabalho já realizado.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessita levar qualidade de vida para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual